

EDITAL

Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr., Presidente da
Câmara Municipal de Barcelos, torna público que:
Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 41º, do Anexo I, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, conjugado
com o nº 1, do artigo 24°, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que
aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, foi agendada uma re-
união extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 29 de novembro ,
(sexta-feira), às 21h00 , na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Conce-
lho, para tratar dos seguintes assuntos:
1 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2025;
2 – Outros assuntos.
Barcelos, 26 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes, Dry